

Id:12525E192D56BC49



CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Curralinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado Nº 001/2021.

Curralinhos-PI, 10 de março de 2022.

CONVOCA-SE:

CARGO 02 - Professor de Educação Física	
Candidato	CPF
Juliana Barros Macedo	007*****65

Antonio Francisco Pereira Lima
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTAR Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2022
CPF: 000.108.743-87

**ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIO**

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I)
1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida;
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples);
Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples)
Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples)
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro(a),
_____ (estado civil), portador(a) do CPF nº _____

DECLARO, para fins de posse no cargo de _____ junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Curralinhos, Piauí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Id:09FEBD46FC1ABC1E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 - FONE: (086) 3285 - 1152

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 002 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos descritos no anexo deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, nº: 001 / 2022, datado de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº: IVDXII, de 11 de fevereiro de 2022, conforme Decreto de Homologação do resultado final nº: 303001 / 2022, de 03 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº: IVCDXCIV, de 04 de março de 2022, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da cidade de Elesbão Veloso - Estado do Piauí, situada à Praça José Martins, nº: 41, Bairro: Vermelha, nesta cidade de Elesbão Veloso - Estado do Piauí, CEP: 64.325-000, do dia 14 de março de 2022 ao dia 15 de março de 2022, no horário das 07h30 horas às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
05	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
06	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
07	TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
08	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
09	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE SP, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
13	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
14	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS COM ATÉ 6 ANOS.
15	RG E CPF DOS DEPENDENTES
16	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Observação todos os documentos solicitados podem ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para declaração de autenticidade pelos servidores municipais.

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital

Elesbão Veloso (PI), 10 de março de 2022

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Página 1 de 3

(Continua na próxima página)